



Livro N°.....  
Fls. N°.....

945  
145



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS**

Rua Getúlio Vargas, nº 158 – 2º andar - Centro - 39.650-000 - Minas Novas - MG

Fone: (33) 764-1104 Fax: (33)764-1252

<http://www.minasnovas.mg.gov.br>

**LEI N.º 1149 DE 09 DE MARÇO DE 2000.**

**Denomina Rua Márcio Freire a Rua 4(quatro) e dá outras providências.**

O Povo do Município de Minas Novas, através de seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Rua Márcio Freire o logradouro conhecido como Rua 4 (quatro) – Bairro Olaria, conforme croqui em anexo, parte da presente.

Art. 2º - O Executivo, por ocasião da sanção dará ciência à EBCT e as concessionárias de Água, Energia Elétrica e Telefonia.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 09 de Março de 2000.

  
**GERALDO COELHO DE JESUS**  
Prefeito Municipal